

*Selvane*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Porto Nacional – TO, em 22 de abril de 2025

SSPTDC/Ofício nº 018/2025

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Silvaney Rabelo da Rocha**  
Secretário Municipal de Gestão e Governança  
Nesta

Em resposta e atendimento a INDICAÇÃO nº 203/2025, desta honrada casa de leis, **ASSUNTO:** Solicitando do mesmo que tome providências quanto a pintura de faixa elevada para pedestres e sinalização, em frente ao campo de Futebol Pepitão, localizado na avenida São Salvador, Setor Novo Planalto.

Venho por meio deste comunicar-lhe que, serão tomadas providências cabíveis, no tocante a Vossa solicitação com visita in loco ao local para a produção de parecer técnico.

Após análises complementares da referida indicação, será encaminhado a Secretaria da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade para produção do projeto e execução, visto não contarmos com engenheiro e nem equipes especialista e aptos para tal.

Aproveitando a oportunidade encaminhamos o número dos Processos aonde, tais solicitações poderão ser acompanhado o seu andamento no GEP nº. 2025/130229/042209.

Meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcílio Alves Parente**  
Superintendente de Segurança Pública,  
Trânsito e Defesa Civil  
Decreto 048/2025

*Recebi em 06/05/25  
07:08:38 h.  
D.*